



NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Nobuco Sugimoto Kamimura	088.184.238-94	3110927030000	Rua Copacabana, 3704

Manoel Domingos Alves  
Agente Fiscal de Posturas  
Mat. 38989/2

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Outros Atos

#### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Avenida dos Bancários, 3299, construído no Lote 01 da Quadra 21, Cadastro Municipal SE-11-04-21-01, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: As salas de Administração; Recepção/Exposições; Bilheteria; Sala de Exposições e Sala de Som contém aberturas menores que o permitido comprometendo a iluminação e a ventilação dos ambientes e sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7 E RRT sob nº4746497.

Por ser verdade, firma presente.  
Votuporanga, 05 de Julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

#### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado Av. Campo Grande, 4956, Esq c/Av. Francisco R. de Mendonça construído no Lote 10A da Quadra 13, Cadastro Municipal SE-11-08-13-10A, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: na falta de iluminação e ventilação nos ambientes, destinado a sala de reunião, consultório ginecológico, recepção do consultório ginecológico, dentista sala de pré consulta, farmácia, administração, w.c deficiente físico, enfermagem 01, inalação, sala dos agentes, consultório médico(01,02,03) sala de nutrição e egg, sala de pós consulta, sala de coleta e fisioterapia, das quais necessidades serão supridas artificialmente, sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7 E RRT sob nº4746497.

Por ser verdade, firma presente.  
Votuporanga, 05 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: BR QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 1.000 (mil) quilogramas de produto Biorremediador para uso na Estação de Tratamento de Esgotos ETE de Votuporanga e Simonsen desta SAEV-AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríficos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados, por um período de seis meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2.018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 24/2018 – Processo nº 35/2018.

FUNDAMENTO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos. 79, inciso I, 77, 78, inciso I e 87, incisos II e III, da Lei 8666/93, bem como no art. 7º da Lei 10520/02.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos após a sua publicação, nos termos do Art. 109, inciso I, alíneas “e” e “f” da Lei 8666/93.

Votuporanga, 04 de julho de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### Portaria nº. 167, de 06 de Julho de 2018

=====

(Concede férias ao servidor(a) abaixo relacionados e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado



de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias ao servidor(a) abaixo relacionado:

NOME	DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR
Nadia Lígia C. dos Santos	15	10/07/2018	20/03/2017 a 19/03/2018	***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de Julho de 2018.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro